



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 2.509/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, Estado do Rio Grande do Sul, torna público o Decreto nº 2.509/2025, de 13 de outubro de 2025, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 56.090,81 m², situada às margens da ERS-477, destinada à implantação do Distrito Industrial Municipal, conforme Matrículas nº 534 e nº 24.104 do Registro de Imóveis de Gaurama/RS. O valor indenizatório foi fixado em R\$ 38,00 por m², conforme Ata da Comissão de Avaliação de 07/10/2025. O pagamento da desapropriação será executada de forma escalonada, com pagamento em 2025 e 2026, observadas as dotações orçamentárias específicas. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, 13 de outubro de 2025. Genoir Marcos Florek
Prefeito Municipal